REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

| Sua referência | Sua data | Nossa referência | Data e número de expedição |
|---|---|---|---|
| N.º | | | |
| Proc.º | | Proc.º REQ/GSR/03 | |

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 367/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS CLÉLIO MENESES, BENTO BARCELOS E RAÚL REGO (PSD) – APOIOS À SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO DOS ARTISTAS**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exª. a seguinte informação:

1. A Secretaria Regional da Educação e Cultura/Direcção Regional da Cultura, está ciente das dificuldades que, no plano da exibição cinematográfica, atravessa a Sociedade Filarmónica Recreio dos Artistas e reconhece os méritos de uma associação que, por período bastante alargado, promoveu, em quase exclusividade, a visualização fílmica  Por isso, tem vindo a acolher as solicitações da Recreio dos Artistas não só através de subvenções ao abrigo dos regulamentos em vigor mas também através de acompanhamento técnico.
2. No ano de 2003, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº22/97/A de 04 de Novembro de 2002, foram atribuídos 2.500€ como comparticipação para aquisição de *surround* para a sala de cinema. Contudo, há que referir que o Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia do Ministério da Cultura possui um mecanismo de apoio financeiro à exibição cinematográfica, que é regido

Palácio dos Capitães Generais • Apartado 150 • 9701-902 Angra do Heroísmo
Telefone 295 402 300 • Fax 295 216 377
E-mail: srap@srap.raa.pt Home Page: www.srap.raa.pt

pela Portaria nº1452-A/2001, de 27 de Dezembro, com duas possibilidades, a saber: 1) Subsídio a Fundo Perdido; 2) Bonificação de Juros. Acontece, porém, que, contactado aquele serviço, foi adiantado que, por razões conjunturais, o processo ainda não fora, até à data, alvo de prossecução formal. Acresce notar que este sistema de apoios, se implementado pelo ICAM/Ministério da Cultura, vem a revelar-se bastante vantajoso, não sendo, porém, compaginável com outras quaisquer subvenções, o que cerceia a intervenção do Governo Regional.

Aguarda-se, portanto, que o Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia do Ministério da Cultura desencadeie o processo de candidaturas, para que seja transmitido esse conhecimento à Sociedade Filarmónica Recreio dos Artistas.

3. A exibição cinematográfica tem vindo, nos últimos anos, a alcançar níveis de sucesso, tornando-se, até, numa actividade rendível. Para tanto tem contribuído a reformulação dos recintos, o aperfeiçoamento dos equipamentos e o apetrechamento de meios técnicos, numa perspectiva de atenção ao conforto térmico das salas, à ergonomia, à acústica e à sonoplastia. Os critérios de exigência do público são, pois, elevados, e as virtualidades dos filmes, no plano estético, assentam em signos sinestésicos.

   Isto pressupõe, por conseguinte, à partida, uma reformulação de arquitectura, com saberes compósitos, que exige investimentos, no entanto, revertíveis.

   Neste enquadramento, há todo o empenho do Governo Regional na cooperação com as instituições que promovam a exibição cinematográfica.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA

Palácio dos Capitães Generais • Apartado 150 • 9701-902 Angra do Heroísmo
Telefone 295 402 300 • Fax 295 216 377
E-mail: srap@srap.raa.pt Home Page: www.srap.raa.pt